

Edital

N.º 47/DJF-GF/2026

Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Vereador da Câmara Municipal de Palmela, no exercício das competências que lhe foram (sub)delegadas por despacho de delegações e subdelegação de competências n.º 28/2025 de 10 de novembro, proferido nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, faz público por esta via, nos termos dos artigos 112.º a 114.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, na sua atual redação, por seu despacho datado de 4 de agosto de 2026, praticado nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito constantes na informação técnica que se anexa, a notificação do(s) proprietário(s)/infrator(es) e demais titulares dos direitos reais sobre o prédio localizado na Rua José Nabo, Venda do Alcaide, Freguesia de Palmela, relativo à ocupação indevida do espaço público mediante instalação de tapumes, que foi determinada a prorrogação da posse administrativa para execução coerciva das obras de demolição ordenadas e desimpedimento da via pública, nos termos dos artigos 175.º e seguintes do CPA e artigo 107.º do RJUE (DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação).

As referidas obras decorreram entre os dias 27 e 31 de julho de 2026, não tendo sido possível concluí-las naquele período.

Neste contexto, considerando que os trabalhos de execução coerciva determinados no âmbito do Auto de Posse Administrativa lavrado no processo n.º 170/FIS/2024 ainda não se encontram concluídos, por motivos técnicos devidamente fundamentados pelos serviços municipais, considera-se justificada a manutenção da posse administrativa sobre o prédio identificado no referido auto por um período adicional de 15 (quinze) dias, ou até à conclusão dos trabalhos de execução coerciva, caso esta ocorra em momento anterior.

Mais se informa que a execução coerciva de todos os trabalhos necessários à reposição da legalidade urbanística será realizada entre os dias 3 e 21 de agosto de 2026, por uma equipa interna dos serviços do Município. Para o efeito, serão efetuados os trabalhos acima mencionados, podendo igualmente estar presente a Guarda Nacional Republicana (GNR).

Anexos: Cópia da Informação técnica de 31/07/2026.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital, bem como o(s) seu(s) anexo(s) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de uso e costume.

Palmela, 4 de agosto de 2026.

O Vereador

Assinado por: **Pedro Gonçalo da Ponte Marques**

Taleço

Num. de Identificação: 10120956

Data: 2026.08.04 15:31:12+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração**

Eleitoral

Atributos certificados: **Vereador da Câmara**

Municipal de Palmela



Informação Técnica

Género	Número	Data	Processo
Informação		2026/07/31	170/FIS/2024
Para	De		
Dra. Ana Elísia / Sr. Vereador Pedro Taleço	Pedro Rafael Calha		
Assunto			
Prorrogação da Posse Administrativa			
Anexo			
Registo fotográfico			
Cc			

Dados Gerais do Processo

Data de Abertura Processo	Infrator/a Principal
2024/06/12	URBIMOC - CONSTRUÇÕES, LDA.
Entrada N.º	Designação da Entrada
785/2024	EXPOSIÇÃO
Data de Entrada	N.º Processo OBP
2024/06/12	
Localização da Infração	
Rua José Nabo, Venda do Alcaide	

Considerando que os trabalhos de execução coerciva determinados no âmbito do Auto de Posse Administrativa lavrado no processo n.º 170/FIS/2024, ainda não se encontram concluídos por motivos técnicos devidamente fundamentados pelos serviços municipais, entende-se justificar a manutenção da posse administrativa do prédio identificado no referido auto pelo período adicional de 15 (quinze) dias, ou até à conclusão dos trabalhos de execução coerciva, caso esta ocorra em momento anterior.

Nestes termos, salvo melhor opinião, propõe-se a prorrogação da posse administrativa pelo prazo referido, com a consequente notificação dos interessados.

À consideração

Informação Técnica

- Registo fotográfico



Informação Técnica

A Equipa / O/A Técnico/a,



Pedro Calha (Nº596)
31-07-2026

Pedro Rafael Calha

Despachos

Deferido/Autorizado
04-08-2026



Pedro Talego
Vereador
(no exercício de competência (sub.) delegada por despacho
n.º 28/2025 de 10 de novembro)